

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO  
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº  
08/2019, DISPENSA 07/2019**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 08/2019, Dispensa 07/2019. Objeto: Constitui objeto do presente contrato de dispensa de licitação a contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento, atítulode locação, de (01) uma impressora multifuncional para o Consórcio Público Intermunicipal De Desenvolvimento Sustentável Do Triângulo Mineiro E Alto Paranaíba – CIDES.

Empresa: Ubercópias e impressos LTDA ME, CNPJ nº 008.420.626/0001-69. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 23 de setembro de 2019.

**LINDOMAR AMARO BORGES**

Presidente do CIDES

**Publicado por:**

Bianca Christianes Dias

**Código Identificador:DDC7C4D1**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 08/2019 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO  
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO  
PARANAÍBA – CIDES E UBERCÓPIAS E IMPRESSOS LTDA  
- ME**

Contrato de prestação de serviços nº 08/2019 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Ubercópias e Impressos LTDA-ME, CNPJ nº 008.420.626/0001-69, firmado em 17/10/2019. Objeto: Constitui objeto do presente contrato de dispensa de licitação a contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento, atítulode locação, de (01) uma impressora multifuncional para o Consórcio Público Intermunicipal De Desenvolvimento Sustentável Do Triângulo Mineiro E Alto Paranaíba – CIDES.

Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Vigência 17/10/2019 a 31/12/2019. Publicado na íntegra no link: [www.cidess.com.br](http://www.cidess.com.br).

Uberlândia, 17 de outubro de 2019.

**LINDOMAR AMARO BORGES**

Presidente do CIDES

**Publicado por:**

Bianca Christianes Dias

**Código Identificador:54339A36**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CISTM - ATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019**

*DETERMINA O DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019  
COMO PONTO FACULTATIVO NAS  
DEPENDÊNCIAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO  
MINEIRO – CISTM.*

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 do Estatuto do CISTM:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica determinado como ponto facultativo nas dependências do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM o dia 28 de Outubro de 2019, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 22 de Outubro de 2019.

**CLEIDIMAR ZANOTTO**

Presidente

**Publicado por:**

Claudia Guimarães Ferreira Sousa

**Código Identificador:B2D7972E**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CISTM – RESOLUÇÃO Nº33/2019 DE 11 DE OUTUBRO DE  
2019**

Foi publicada na página oficial do CISTM a Resolução nº 33/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências. Para ver o documento na íntegra, acesse [http://www.cistm.com.br/wp-content/uploads/2019/11/RESOLUÇÃO DE-Nº33-DE-11-DE-OUTUBRO-DE-2019.pdf](http://www.cistm.com.br/wp-content/uploads/2019/11/RESOLUÇÃO_DE-Nº33-DE-11-DE-OUTUBRO-DE-2019.pdf).

Uberlândia/MG, 11 de outubro de 2019.

**CLEIDIMAR ZANOTTO**

Presidente.

**Publicado por:**

Claudia Guimarães Ferreira Sousa

**Código Identificador:7A2D704D**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CISTM - RESOLUÇÃO Nº 34/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE  
2019**

**CISTM** – Foi publicada na página oficial do CISTM a Resolução nº34/2019 de 11 de Outubro de 2019, que dispõe sobre a *abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM e dá outras providências*. Para ver o documento na íntegra, acesse [http://www.cistm.com.br/wp-content/uploads/2019/11/RESOLUÇÃO-Nº34\\_2019-DE-11-DE-OUTUBRO-DE-2019.pdf](http://www.cistm.com.br/wp-content/uploads/2019/11/RESOLUÇÃO-Nº34_2019-DE-11-DE-OUTUBRO-DE-2019.pdf).

Uberlândia, 11 de outubro de 2019.

**CLEIDIMAR ZANOTTO**

Presidente

**Publicado por:**

Claudia Guimarães Ferreira Sousa

**Código Identificador:890869BB**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CISTM - RESOLUÇÃO Nº35/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE  
2019**

**CISTM** – Foi publicada na página oficial do CISTM a Resolução nº35/2019 de 21 de Outubro de 2019, que dispõe sobre a *abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM e dá outras providências*. Para ver o documento na íntegra, acesse [http://www.cistm.com.br/wp-content/uploads/2019/11/RESOLUÇÃO-Nº35\\_2019-DE-21-DE-OUTUBRO-DE-2019.pdf](http://www.cistm.com.br/wp-content/uploads/2019/11/RESOLUÇÃO-Nº35_2019-DE-21-DE-OUTUBRO-DE-2019.pdf).

Uberlândia, 21 de outubro de 2019.

**CLEIDIMAR ZANOTTO**

Presidente